



**TRT 11**  
*Analista Judiciário – Área Administrativa*

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

Domínio da ortografia oficial.....	1
Emprego da acentuação gráfica.....	7
Emprego dos sinais de pontuação	9
Emprego do sinal indicativo de crase	15
Flexão nominal e verbal .....	16
Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.....	27
Domínio dos mecanismos de coesão textual .....	31
Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo .....	33
Concordância nominal e verbal .....	33
Regência nominal e verbal .....	35
Morfossintaxe .....	38
Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). .....	43
Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais.....	46
Figuras de linguagem.....	48
Discurso direto, indireto e indireto livre .....	53
Adequação da linguagem ao tipo de documento .....	57
Exercícios.....	71
Gabarito.....	79

## **ASPECTOS HISTÓRICOS DA REGIÃO AMAZÔNICA**

Amazônia pré-colombiana: ocupação, vestígios arqueológicos e traços culturais. ....	1
O sistema de exploração colonial e a organização político-administrativa e militar na América Portuguesa.....	2
A presença da Igreja católica na região amazônica no período colonial. ....	3
O Grão-Pará no processo de independência e formação nacional do Brasil. ....	3
Conflitos fronteiriços e tratados envolvendo a região Norte. ....	4
Revoltas sociais na Amazônia durante o século XIX .....	5
A cultura da borracha e suas implicações econômicas.....	6
A II Guerra Mundial e as consequências para a região amazônica.....	7

# SUMÁRIO



O desenvolvimento econômico na Amazônia: histórico de projetos estatais e políticas desenvolvimentistas no século XX. ....	8
A Amazônia durante o Regime militar: questões políticas, econômicas e sociais. ....	9
A Constituição de 1988 e suas implicações na Amazônia. ....	10
Movimentos sociais na Amazônia pós-1988. ....	11
Populações indígenas na Amazônia atual. ....	12
Patrimônio histórico e tradições culturais na Amazônia. ....	13
Exercícios.....	14
Gabarito.....	18

## REGIMENTO INTERNO DO TRT DA 11ª REGIÃO

Regimento Interno do TRT da 11ª Região. Versão ER011-2023. Publicado em: 18 set. 2023.....	1
--	---

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. ....	1
Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada.....	4
Governança, governabilidade e accountability na gestão pública. ....	6
Gestão de resultados na produção de serviços públicos. ....	12
Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. ....	15
Gestão de desempenho. ....	18
Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação..	20
Gestão estratégica: planejamento estratégico, tático e operacional.....	23
Gestão de pessoas do quadro próprio e terceirizadas.....	26
Gestão por Processos.....	29
Gestão por Projetos. ....	31
Gestão de contratos. ....	34
Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos. ....	39
Gestão de Riscos.....	43
Transparência na Administração Pública: Lei Complementar nº 131/2009 .....	46
Lei nº 12.527/2011. ....	47
Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública do TCU. ....	59
Princípios básicos de governança. ....	59
Resolução CNJ nº 400/2021 (Sustentabilidade no Poder Judiciário). ....	60
Resolução CNJ nº 325/2020 (Estratégia Nacional do Poder Judiciário). ....	67
Resolução CNJ nº 347/2020 (Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário).....	72

# SUMÁRIO



Ética na administração pública.....	83
Decreto 1171/1994 e suas alterações posteriores - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.....	84
Exercícios.....	88
Gabarito.....	92

## GESTO DE PESSOAS

Modelos de Gestão de Pessoas — Evolução dos modelos de gestão de pessoas. Fatores condicionantes de cada modelo.....	1
Gestão estratégica de pessoas.....	20
Possibilidades e limites da gestão de pessoas como diferencial competitivo para o negócio.....	23
Possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público.....	23
Gestão do desempenho.....	24
Gestão de clima e cultura organizacional.....	28
Planejamento de RH.....	34
Gestão de processos de mudança organizacional: Conceito de mudança. Mudança e inovação organizacional. Dimensões da mudança: estratégia, cultura organizacional, estilos de gestão, processos, estrutura e sistemas de informação.....	34
Diagnóstico organizacional.....	46
Análise das ambientes interno e externo.....	49
Missão, visão de futuro, valores.....	52
Estratégias para obter sustentação ao processo de mudança.....	54
Indicadores de desempenho. Tipos de indicadores, Variáveis componentes dos indicadores.....	54
Avaliação da Gestão Pública – Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. Critérios de avaliação da gestão pública.....	63
Liderança.....	89
Motivação.....	95
Processo decisório e tipos de decisões.....	98
Exercícios.....	104
Gabarito.....	114

## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: princípios fundamentais.....	1
Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos.....	2
dos direitos sociais.....	7
dos direitos de nacionalidade.....	10

# SUMÁRIO



dos direitos políticos.....	13
Da organização do Estado: Da organização político-administrativa; da União; dos Estados; dos Municípios.....	16
Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos .....	29
Da organização dos Poderes: Do Poder Legislativo: do Congresso Nacional; das atribuições do Congresso Nacional; da Câmara dos Deputados; do Senado Federal; dos Deputados e Senadores; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. ....	39
Do Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente da República; das atribuições e responsabilidades do Presidente da República .....	50
Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.....	55
Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública.....	73
Exercícios.....	80
Gabarito.....	85

## NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO

Dos princípios e fontes do Direito do Trabalho.....	1
Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/1988) .....	9
Da relação de trabalho e da relação de emprego: requisitos e distinção .....	11
Dos sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador: conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho .....	12
Do grupo econômico; da sucessão de empregados; da responsabilidade solidária .....	13
Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características .....	16
Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o jus variandi... ..	18
Da suspensão e interrupção do contrato de trabalho: caracterização e distinção .....	21
Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da culpa recíproca; da indenização .....	23
Do aviso prévio.....	26
Da duração do trabalho; da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário .....	27
Do salário mínimo; irredutibilidade e garantia .....	38
Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias.....	42
Do salário e da remuneração: conceito e distinções; composição do salário; modalidades de salário; formas e meios de pagamento do salário; 13º salário .....	43
Do FGTS .....	46
Da prescrição e decadência .....	81

# SUMÁRIO

Da segurança e medicina no trabalho: das atividades perigosas ou insalubres.....	85
Da proteção ao trabalho do menor.....	87
Da proteção ao trabalho da mulher; da estabilidade da gestante; da licença-maternidade .....	89
Do direito coletivo do trabalho: das convenções e acordos coletivos de trabalho .....	93
Da renúncia e transação .....	95
Do teletrabalho (Lei nº 13.467/2017 atualizada) .....	98
Dano moral nas relações de trabalho.....	119
Súmulas e Orientações da Jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito do Trabalho .....	122
Instruções e atos Normativos do TST em matéria de Direito do Trabalho.....	122
Exercícios.....	123
Gabarito.....	131

## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração pública: princípios básicos.....	1
Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia.....	4
Serviços Públicos: conceito e princípios .....	14
Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos e classificação; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação.....	32
Licitações e Contratos administrativos: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021 - Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregão presencial e eletrônico, sistema de registro de preços; Características do contrato administrativo; Formalização e fiscalização do contrato; Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato Equilíbrio econômico-financeiro.....	49
Pregão: Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.....	191
Sanção administrativa .....	195
Garantia contratual; Alteração do objeto; Prorrogação do prazo de vigência e de execução .....	196
Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista .....	196
Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação.....	203
Exercícios.....	209
Gabarito.....	215



## NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Fundamentos, evolução e importância histórica dos Direitos Humanos.....	1
Conceitos, princípios, características e gerações de direitos humanos.....	2
Histórico e conteúdo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais .....	3
Convenção Americana sobre Direitos Humanos.....	3
Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis .....	23
Direitos Humanos das minorias e de vítimas de injustiças históricas: Mulher, Negro, Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Pessoas em situação de rua, Povos Indígenas, LGBT, Quilombolas, Sem-teto, Sem-terra, Imigrantes e Refugiados .....	28
Mecanismos de proteção aos direitos humanos na ordem jurídica nacional e internacional .....	28
Exercícios .....	29
Gabarito.....	31

## NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Lei nº 4.320/1964 .....	1
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.....	16
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição: Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.....	71
Exercícios .....	71
Gabarito.....	76

## NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Constituição Federal de 1988: Art. 165 a Art. 169.....	1
Lei nº 4.320/1964 .....	11
Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).....	11
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição: Procedimentos Contábeis Orçamentários e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público .....	36
Ementário da Classificação por Natureza de Receita .....	36
Exercícios .....	37
Gabarito.....	41

# SUMÁRIO



A ortografia oficial prescreve a maneira correta de escrever as palavras, baseada nos padrões cultos do idioma. Procure sempre usar um bom dicionário e ler muito para melhorar sua escrita.

### Alfabeto

O alfabeto passou a ser formado por 26 letras: A – B – C – D – E – F – G – H – I – J – K – L – M – N – O – P – Q – R – S – T – U – V – W – X – Y – Z.. As letras “k”, “w” e “y” não eram consideradas integrantes do alfabeto (agora são). Essas letras são usadas em unidades de medida, nomes próprios, palavras estrangeiras e outras palavras em geral. Exemplos: km, kg, watt, playground, William, Kafka, kafkiano.

Vogais: a, e, i, o, u, y, w.

Consoantes: b, c, d, f, g, h, j, k, l, m, n, p, q, r, s, t, v, w, x, z.

Alfabeto: a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, w, x, y, z.

Observações:

A letra “Y” possui o mesmo som que a letra “I”, portanto, ela é classificada como vogal.

A letra “K” possui o mesmo som que o “C” e o “QU” nas palavras, assim, é considerada consoante. Exemplo: Kuait / Kiwi.

Já a letra “W” pode ser considerada vogal ou consoante, dependendo da palavra em questão, veja os exemplos:

No nome próprio Wagner o “W” possui o som de “V”, logo, é classificado como consoante.

Já no vocábulo “web” o “W” possui o som de “U”, classificando-se, portanto, como vogal.

### Emprego da letra H

Esta letra, em início ou fim de palavras, não tem valor fonético; conservou-se apenas como símbolo, por força da etimologia e da tradição escrita. Grafa-se, por exemplo, hoje, porque esta palavra vem do latim hodie.

Emprega-se o H:

- Inicial, quando etimológico: hábito, hélice, herói, hérnia, hesitar, haurir, etc.
- Medial, como integrante dos dígrafos ch, lh e nh: chave, boliche, telha, flecha, companhia, etc.
- Final e inicial, em certas interjeições: ah!, ih!, hem?, hum!, etc.
- Algumas palavras iniciadas com a letra H: hálito, harmonia, hangar, hábil, hemorragia, hemisfério, heliporto, hematoma, hífen, hilaridade, hipocondria, hipótese, hipocrisia, homenagear, hera, húmus;
- Sem h, porém, os derivados baianos, baianinha, baião, baianada, etc.

Não se usa H:

- No início de alguns vocábulos em que o h, embora etimológico, foi eliminado por se tratar de palavras que entraram na língua por via popular, como é o caso de erva, inverno, e Espanha, respectivamente do latim, herba, hibernus e Hispania. Os derivados eruditos, entretanto, grafam-se com h: herbívoro, herbicida, hispânico, hibernal, hibernar, etc.

### Emprego das letras E, I, O e U

Na língua falada, a distinção entre as vogais átonas /e/ e /i/, /o/ e /u/ nem sempre é nítida. É principalmente desse fato que nascem as dúvidas quando se escrevem palavras como quase, intitular, mágoa, bulir, etc., em que ocorrem aquelas vogais.

Escreve-se com a letra E:

- A sílaba final de formas dos verbos terminados em –uar: continue, habitue, pontue, etc.
- A sílaba final de formas dos verbos terminados em –oar: abençoe, magoe, perdoe, etc.



## Aspectos Históricos da Região Amazônica

A Amazônia, reconhecida como a maior floresta tropical do planeta, não apenas se destaca por sua beleza natural exuberante, mas também abriga uma história pré-colombiana rica e complexa que frequentemente é obscurecida pelos acontecimentos posteriores ao contato com os europeus. Antes da chegada dos colonizadores europeus, essa vasta extensão de terra já estava densamente habitada por diversos povos indígenas, cujo legado de ocupação e inovação desafia as visões convencionais sobre a Amazônia como um ambiente intocado. Este texto tem por objetivo explorar essa história, com ênfase na ocupação, vestígios arqueológicos e características culturais da Amazônia pré-colombiana.

A narrativa da ocupação humana na Amazônia remonta milhares de anos antes da chegada de Cristóvão Colombo às Américas em 1492. A região era habitada por diversas culturas indígenas, cada qual com suas próprias línguas, práticas culturais e estruturas sociais distintas. Essas populações pré-colombianas não apenas subsistiam na floresta tropical, mas também floresciam, demonstrando uma profunda ligação com o ambiente natural e desenvolvendo estratégias de sobrevivência que possibilitavam sua adaptação a esse ambiente desafiador.

A pesquisa arqueológica desempenha um papel fundamental na reconstrução da história pré-colombiana da Amazônia. Os vestígios arqueológicos na região englobam sítios de ocupação humana, ferramentas de pedra, cerâmica, esculturas e sistemas de manejo de água, entre outros. A notável presença das “terras pretas de índio,” solos escuros e ricos em nutrientes formados pelas populações indígenas por meio da agricultura em pequena escala, representa um exemplo marcante dos impactos duradouros da ocupação humana na Amazônia. Esses vestígios fornecem evidências sólidas de que as populações indígenas da Amazônia eram muito mais avançadas e complexas do que se supunha anteriormente.

Diversas culturas desenvolveram técnicas agrícolas sofisticadas, incluindo a domesticação de plantas como a mandioca e o milho, que desempenharam um papel crucial em sua subsistência. Essas técnicas não apenas forneciam alimento, mas também sustentavam comunidades densamente povoadas.

A diversidade cultural na Amazônia era notável. Embora frequentemente se associe as civilizações dos Maias, Incas e Astecas à América pré-colombiana, a Amazônia era principalmente povoada por culturas únicas e adaptadas ao seu ambiente específico. As tribos amazônicas eram conhecidas por suas tradições artísticas e culturais. Pinturas rupestres, cerâmica decorativa e esculturas eram algumas das manifestações dessa rica criatividade. Além disso, muitas dessas culturas abraçavam sistemas de crenças complexos, que envolviam o culto a animais, espíritos da floresta e rituais de passagem.

A troca cultural e comercial também era comum na Amazônia. As rotas fluviais serviam como vias de comunicação e comércio entre as tribos, possibilitando a troca de mercadorias, conhecimento e até mesmo práticas religiosas. Isso criava uma rede de interações culturais que enriquecia ainda mais o tecido da sociedade amazônica pré-colombiana.

A história da Amazônia pré-colombiana representa uma narrativa rica e diversificada de ocupação humana e adaptação à floresta tropical. As culturas que habitavam essa região eram muito mais complexas e avançadas do que muitos imaginam. A arqueologia desempenhou um papel crucial em revelar esses aspectos, e a história da Amazônia pré-colombiana continua a ser um campo em desenvolvimento, com muitas descobertas emocionantes que surgiram posteriormente.

Compreender a rica história da ocupação humana na Amazônia não apenas enriquece nosso conhecimento sobre o passado, mas também pode ter implicações significativas para a conservação e gestão sustentável da região nos tempos modernos. Respeitar e aprender com as práticas sustentáveis e inovadoras das culturas pré-colombianas pode fornecer insights valiosos sobre como proteger e preservar a Amazônia no século XXI.

A história da Amazônia pré-colombiana é uma história de resiliência, inovação e profunda conexão com a natureza, cujo legado perdura na floresta e nas culturas indígenas que ainda consideram a Amazônia como seu lar.

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 200/2018**

Aprova o novo texto do Regimento Interno do TRT da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o seu Regimento Interno e as informações constantes do Processo TRT nº DP-65/2016,

RESOLVE:

APROVAR o novo texto do Regimento Interno do TRT da 11ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**TÍTULO I****TRIBUNAL****CAPÍTULO I****ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL**

Art. 1.º São órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região os Juízes do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 2.º O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com sede na cidade de Manaus, tem jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima.

Parágrafo único. A sede e a jurisdição das Varas do Trabalho poderão ser alteradas na forma da lei, visando à eficiência dos serviços judiciários.

Art. 3.º A bandeira e o hino são símbolos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 4.º São órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região: I - Tribunal Pleno;

II - Seções Especializadas; III - Turmas;

IV- Presidência;

V- Vice-Presidência;

VI- Corregedoria Regional;

VII- Desembargadores do Trabalho;

VIII- Ouvidoria (Acrescentado pela Emenda Regimental nº 09, de 6 de julho de 2022)

§ 1º A Escola Judicial funcionará vinculada à Presidência e ao Tribunal.

(Alterado pela Emenda Regimental nº 09, de 6 de julho de 2022)

§ 2º A Ouvidoria, órgão autônomo integrante da alta administração do Tribunal, funcionará com a estrutura e as atribuições definidas em Resolução Administrativa. (Alterado pela Emenda Regimental nº 09, de 6 de julho de 2022).

Art. 5.º O TRT da 11ª Região é composto por 14 (quatorze) desembargadores do trabalho, vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, com atribuições, organização e competência definidas na Constituição da República, em legislação ordinária e neste Regimento.

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 200/2018**

Aprova o novo texto do Regimento Interno do TRT da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jeronimo Portela Freire; e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o seu Regimento Interno e as informações constantes do Processo TRT nº DP-65/2016,

RESOLVE:

APROVAR o novo texto do Regimento Interno do TRT da 11ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**TÍTULO I****TRIBUNAL****CAPÍTULO I****ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL**

Art. 1.º São órgãos da Justiça do Trabalho da 11ª Região os Juízes do Trabalho e o Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 2.º O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com sede na cidade de Manaus, tem jurisdição nos Estados do Amazonas e Roraima.

Parágrafo único. A sede e a jurisdição das Varas do Trabalho poderão ser alteradas na forma da lei, visando à eficiência dos serviços judiciários.

Art. 3.º A bandeira e o hino são símbolos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 4.º São órgãos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região: I - Tribunal Pleno;

II - Seções Especializadas; III - Turmas;

IV- Presidência;

V- Vice-Presidência;

VI- Corregedoria Regional;

VII- Desembargadores do Trabalho;

VIII- Ouvidoria (Acrescentado pela Emenda Regimental nº 09, de 6 de julho de 2022)

§ 1º A Escola Judicial funcionará vinculada à Presidência e ao Tribunal.

(Alterado pela Emenda Regimental nº 09, de 6 de julho de 2022)

§ 2º A Ouvidoria, órgão autônomo integrante da alta administração do Tribunal, funcionará com a estrutura e as atribuições definidas em Resolução Administrativa. (Alterado pela Emenda Regimental nº 09, de 6 de julho de 2022).

Art. 5.º O TRT da 11ª Região é composto por 14 (quatorze) desembargadores do trabalho, vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, com atribuições, organização e competência definidas na Constituição da República, em legislação ordinária e neste Regimento.



As grandes conquistas e obras da humanidade ao longo dos milhares de anos de sua existência só foram possíveis quando o comportamento das pessoas foi alinhado a um objetivo comum, e direcionado a uma visão de futuro compartilhada<sup>1</sup> (Santos e França, 2007).

Obras grandiosas, guerras, processos migratórios, conquistas de terras distantes, criação de novas tecnologias e pesquisas científicas exigiram estratégia, liderança e alinhamento do comportamento humano aos objetivos a serem atingidos.

Organizações existem para oferecer valor à humanidade. Esse valor pode estar nas pesquisas de ponta, como pode estar nos produtos e serviços rotineiramente oferecidos aos consumidores. Mas tanto para produzir e entregar, como para pesquisar durante anos a cura de uma doença, as pessoas devem estar alinhadas aos objetivos e estratégias definidos. Modelos de gestão de pessoas são necessários para promover esse alinhamento (Fischer, 2002).

Para compreender melhor a relação existente entre os modelos de gestão de pessoas e as organizações, será descrita neste capítulo a evolução das organizações, dos seus modelos de gestão, e do papel do gerente e do gestor de recursos humanos em cada contexto.

### A evolução das organizações

Se gerenciar pessoas é integrar pessoas e organização (Fischer, 2002), não há como relatar a evolução dos modelos de gestão de pessoas sem relatar a evolução das organizações. Para cada fase de evolução, desde seu primeiro registro em 1903 (Santos e França, 2007), surge um modelo diferente de gestão de pessoas. Essa evolução conjunta é essencial, pois o sucesso da organização ocorre quando aquilo que é esperado de seus componentes humanos é de fato realizado por eles (Fischer, 2002).

Ao longo dos anos as organizações adaptaram-se às mudanças ocorridas em seu ambiente interno e principalmente externo. A globalização, a velocidade na troca de informações sem fronteiras, o acirramento da concorrência, a necessidade de adaptação rápida a novas necessidades, novos mercados e novas tecnologias são alguns dos fatores que promoveram mudanças profundas nas organizações, na mentalidade de seus clientes e das pessoas que as compõem, exigindo alterações no modelo organizacional e no modelo de gestão das pessoas.

O quadro adiante resume a evolução das organizações desde o primeiro registro concebido cientificamente, em 1903 (Santos e França, 2007):

---

1 Texto adaptado disponível em <http://portal2.tcu.gov.br/>



## **Forma, Sistema e Fundamentos da República**

### **– Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo**

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

#### **– Princípio Federativo**

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

#### **– Princípio Republicano**

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

#### **– Princípio do Estado Democrático de Direito**

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

#### **– Princípio da Soberania Popular**

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

#### **– Princípio da Separação dos Poderes**

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

### **TÍTULO I**

#### **DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

#### **Objetivos Fundamentais da República**

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;



### Princípios

A palavra princípio traduz, na linguagem corrente, a ideia de começo, início, e, nesta linha, o primeiro momento da existência de algo ou de uma ação ou processo. Mas, traz consigo o sentido de causa primeira, raiz, razão e, nesta medida, a ideia de que serve de base a alguma coisa.

Por extensão, significa, ainda, proposição elementar e fundamental que serve de base a uma ordem de conhecimentos e, nesta dimensão, proposição lógica fundamental sobre a qual se apoia o raciocínio<sup>1</sup>.

A palavra, desse modo, carrega consigo a força do significado de proposição fundamental. E é nessa acepção que ela foi incorporada por distintas formas de produção cultural dos seres humanos, inclusive o Direito.

Assim, princípio traduz, de maneira geral, a noção de proposições fundamentais que se formam na consciência das pessoas e grupos sociais, a partir de certa realidade, e que, após formadas, direcionam-se à compreensão, reprodução ou recriação dessa realidade.

Nessa acepção, princípios políticos, morais ou religiosos, por exemplo, importariam em proposições fundamentais, ideais, resultantes de determinado contexto político, cultural ou religioso, que se reportam à realidade como diretrizes de correspondentes condutas políticas, morais ou religiosas. Em tal sentido, os princípios seriam elementos componentes da visão de mundo essencial que caracteriza as pessoas e grupos sociais, resultando de suas práticas cotidianas e sobre elas influenciando.

Na dinâmica das pessoas e sociedades, os princípios atuariam como enunciados que refletem e informam, em maior ou menor grau, as práticas individuais e sociais correspondentes.

Nas ciências, a palavra princípio é apreendida com sentido similar. Aqui, os princípios correspondem à noção de proposições ideais, fundamentais, construídas a partir de uma certa realidade e que direcionam a compreensão da realidade examinada.

Ou proposições que se colocam na base de uma ciência, informando-a. Os princípios atuariam no processo de exame sistemático acerca de uma certa realidade, processo que é típico às ciências, iluminando e direcionando tal processo.

### Princípios de direito: funções e classificação

No Direito, os princípios cumprem funções diferenciadas. Atuam, na verdade, até mesmo na fase de construção da regra de Direito, fase pré-jurídica ou política. Mas será na fase jurídica típica, após consumada a elaboração da regra, que os princípios cumprirão sua atuação mais relevante.

#### 1 – Fase Pré-jurídica ou Política

Na fase pré-jurídica, que é nitidamente política, voltada à construção das regras e institutos do Direito, os princípios despontam como proposições fundamentais que propiciam uma direção coerente na construção do Direito. São veios iluminadores à elaboração de regras e institutos jurídicos.

Os princípios gerais do Direito e os específicos a determinado ramo normativo tendem a influir no processo de construção das regras jurídicas, orientando o legislador no desenvolvimento desse processo. Nesse momento, os princípios atuam como verdadeiras fontes materiais do Direito, na medida em que se postam como fatores que influenciam na produção da ordem jurídica.

Essa influência política dos princípios é, contudo, obviamente limitada. É que as principais fontes materiais do Direito situam-se fora do sistema jurídico, consubstanciando-se fundamentalmente nos movimentos socio-políticos e correntes político-filosóficas e econômicas que provocam e condicionam a elaboração normativa.

1 [ DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho: obra revista e atualizada conforme a lei da reforma trabalhista e inovações normativas e jurisprudenciais posteriores — 18. ed.— São Paulo: LTr, 2019.]



## — Administração pública

### Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

<b><u>SENTIDO SUBJETIVO</u></b>	<b><u>Sentido amplo</u></b> {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
<b><u>SENTIDO SUBJETIVO</u></b>	<b><u>Sentido estrito</u></b> {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
<b><u>SENTIDO OBJETIVO</u></b>	<b><u>Sentido amplo</u></b> {função política e administrativa}.
<b><u>SENTIDO OBJETIVO</u></b>	<b><u>Sentido estrito</u></b> {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

**a. Fomento:** É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

**b. Polícia administrativa:** É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

**c. Serviço público:** resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.



## Noções de Direitos Humanos

Existe um conjunto de direitos que pertencem ao indivíduo pelo simples fato de pertencer ao gênero humano. Este conjunto de direitos precede o direito positivado e independe de qualquer lei para existir.

Dessa forma, o direito natural fundamenta os direitos humanos. A partir do nascimento, independente de etnia, gênero e condição social ou econômica originam-se os direitos inerentes ao homem: liberdade, segurança, igualdade. Tais direitos valem para todas as pessoas, em todos os tempos.

Como ser autônomo e único, o homem não tem preço, não é uma mercadoria, não pode ser trocado por nada no mundo. Logo, conclui-se que a dignidade não tem preço.

Em breve síntese, o direito natural se resume a um conjunto de regras universais emanadas da própria natureza das coisas. O juspositivismo (opponente da corrente jusnaturalista) define o que é justo pelas leis. O Direito origina-se da vontade do homem, por meio das leis. Já o jusnaturalismo entende que o direito natural é superior ao direito positivo.

Os Direitos Humanos são princípios universais que visam garantir a dignidade, liberdade e igualdade de todos os indivíduos, independentemente de raça, gênero, nacionalidade, religião ou qualquer outra distinção.

Esses direitos são considerados inalienáveis, ou seja, não podem ser tirados ou negados a ninguém.

### **Fundamentos dos Direitos Humanos**

A ideia central dos Direitos Humanos é a noção de dignidade inerente a cada ser humano. Está associada a tradições filosóficas, religiosas e culturais que valorizam o indivíduo e reconhecem a importância da liberdade, da justiça e da igualdade.

O pensamento iluminista, por exemplo, com sua ênfase na razão e na liberdade individual, desempenhou um papel crucial na formulação das modernas concepções de direitos humanos.

### **Evolução Histórica**

A evolução dos Direitos Humanos pode ser traçada desde os tempos antigos até os dias atuais. Documentos antigos, como o Código de Hamurabi na Mesopotâmia ou a Magna Carta na Inglaterra, já continham noções básicas de direitos e deveres. Contudo, foi com a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, surgida durante a Revolução Francesa em 1789, que os Direitos Humanos ganharam sua primeira formulação moderna.

O século XX foi particularmente significativo para a consolidação dos Direitos Humanos. Após as atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial, a necessidade de proteger os direitos fundamentais do indivíduo tornou-se evidente. Isso levou à adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, que delineou os direitos básicos que todas as pessoas deveriam ter.

### **Importância Histórica**

Os Direitos Humanos sempre desempenharam um papel crucial na formação das sociedades e na luta contra a opressão. Eles serviram como uma bússola moral e jurídica, guiando nações e movimentos na busca por justiça e igualdade. A luta pelos direitos civis nos EUA, o movimento anti-apartheid na África do Sul ou as diversas revoluções democráticas ao redor do mundo são exemplos de como os Direitos Humanos têm sido uma força motriz na história mundial.

Além disso, a consolidação dos Direitos Humanos em tratados internacionais e constituições nacionais não apenas reforça o compromisso dos Estados com esses princípios, mas também fornece mecanismos para sua proteção e implementação.

Os Direitos Humanos, em sua essência, refletem os valores mais elevados da humanidade. Eles reconhecem o valor intrínseco de cada pessoa e buscam garantir que todos possam viver com dignidade, liberdade e segurança. A história dos Direitos Humanos é, em muitos aspectos, é a humanidade buscando aperfeiçoar-se,



## Noções de Contabilidade Pública

### LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

#### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal.

#### TÍTULO I

#### DA LEI DE ORÇAMENTO

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade.

§1º Integrarão a Lei de Orçamento:

- I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
- II - Quadro demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo nº 1;
- III - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

§2º Acompanharão a Lei de Orçamento:

- I - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- II - Quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos nºs 6 a 9;
- III - Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2º.

Art. 5º A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.

Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

§1º As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada a transferência e, como receita, no orçamento da que as deva receber.



## Noções de Orçamento Público

Existe um conjunto de direitos que pertencem ao indivíduo pelo simples fato de pertencer ao gênero humano. Este conjunto de direitos precede o direito positivado e independe de qualquer lei para existir.

Dessa forma, o direito natural fundamenta os direitos humanos. A partir do nascimento, independente de etnia, gênero e condição social ou econômica originam-se os direitos inerentes ao homem: liberdade, segurança, igualdade. Tais direitos valem para todas as pessoas, em todos os tempos.

Como ser autônomo e único, o homem não tem preço, não é uma mercadoria, não pode ser trocado por nada no mundo. Logo, conclui-se que a dignidade não tem preço.

Em breve síntese, o direito natural se resume a um conjunto de regras universais emanadas da própria natureza das coisas. O juspositivismo (opponente da corrente jusnaturalista) define o que é justo pelas leis. O Direito origina-se da vontade do homem, por meio das leis. Já o jusnaturalismo entende que o direito natural é superior ao direito positivo.

Os Direitos Humanos são princípios universais que visam garantir a dignidade, liberdade e igualdade de todos os indivíduos, independentemente de raça, gênero, nacionalidade, religião ou qualquer outra distinção.

Esses direitos são considerados inalienáveis, ou seja, não podem ser tirados ou negados a ninguém.

### Fundamentos dos Direitos Humanos

A ideia central dos Direitos Humanos é a noção de dignidade inerente a cada ser humano. Está associada a tradições filosóficas, religiosas e culturais que valorizam o indivíduo e reconhecem a importância da liberdade, da justiça e da igualdade.

O pensamento iluminista, por exemplo, com sua ênfase na razão e na liberdade individual, desempenhou um papel crucial na formulação das modernas concepções de direitos humanos.

### Evolução Histórica

A evolução dos Direitos Humanos pode ser traçada desde os tempos antigos até os dias atuais. Documentos antigos, como o Código de Hamurabi na Mesopotâmia ou a Magna Carta na Inglaterra, já continham noções básicas de direitos e deveres. Contudo, foi com a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, surgida durante a Revolução Francesa em 1789, que os Direitos Humanos ganharam sua primeira formulação moderna.

O século XX foi particularmente significativo para a consolidação dos Direitos Humanos. Após as atrocidades cometidas durante a Segunda Guerra Mundial, a necessidade de proteger os direitos fundamentais do indivíduo tornou-se evidente. Isso levou à adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, que delineou os direitos básicos que todas as pessoas deveriam ter.

### Importância Histórica

Os Direitos Humanos sempre desempenharam um papel crucial na formação das sociedades e na luta contra a opressão. Eles serviram como uma bússola moral e jurídica, guiando nações e movimentos na busca por justiça e igualdade. A luta pelos direitos civis nos EUA, o movimento anti-apartheid na África do Sul ou as diversas revoluções democráticas ao redor do mundo são exemplos de como os Direitos Humanos têm sido uma força motriz na história mundial.

Além disso, a consolidação dos Direitos Humanos em tratados internacionais e constituições nacionais não apenas reforça o compromisso dos Estados com esses princípios, mas também fornece mecanismos para sua proteção e implementação.

Os Direitos Humanos, em sua essência, refletem os valores mais elevados da humanidade. Eles reconhecem o valor intrínseco de cada pessoa e buscam garantir que todos possam viver com dignidade, liberdade e segurança. A história dos Direitos Humanos é, em muitos aspectos, a humanidade buscando aperfeiçoar-se,